



**Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR**



Imagens do Município de Rancho Alegre. Fonte: PMRA

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE /PR**

**1ª EDIÇÃO**  
**2013**

---

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Coordenação Geral

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR

Gestão 2.013 -2.016: Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa

Vice-Prefeito Municipal: Geraldo dos Santos da Silva

Endereço: Avenida Brasil , 256 - Centro  
Rancho Alegre - Paraná - Brasil  
CEP: 86.320-000

Endereço Eletrônico: [prefranchoalegre@tdkom.net](mailto:prefranchoalegre@tdkom.net)

Homepage: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br>

Telefone: (43) 3540.1311

Fax:: (43) 3540.1311

### **Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento**

#### **Administração Interna**

##### **Sr Edson Dominciano Correa**

Prefeito Municipal de Rancho Alegre

Telefone: (43) 3540.1311

##### **Sr Reginaldo Estuqui**

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (43) 3540.1697

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

**Participação Externa**

**Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

## ÍNDICE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO .....	1
ÍNDICE.....	3
OBJETIVOS E PRIORIDADES .....	5
METODOLOGIA.....	6
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.....	9
Dados Gerais: .....	9
Evolução Populacional .....	10
Distâncias dos Principais Pontos .....	10
Dados Geográficos .....	10
Clima .....	11
Aspectos Econômicos.....	11
Mapa do Município de Rancho Alegre.....	12
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE .....	12
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário .....	12
Informações Gerais.....	12
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente .....	13
SEDE MUNICIPAL – Rancho ALEGRE .....	14
COMUNIDADES ISOLADAS .....	15
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água.....	15
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água .....	16
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura.....	16
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água .....	17
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente.....	17
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos .....	18
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas .....	19
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE .....	20
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	20
Objetivo .....	20
Metas .....	20
Meta Geral .....	20
Qualidade.....	20
Continuidade.....	20
Uso Racional da Água .....	21
Conservação dos Mananciais.....	21
Programas, Projetos e Ações .....	21
Universalização de Acesso da População Urbana: Período 2.011 – 2.041 .....	21
Qualidade do Produto: Período 2.011 – 2.041 .....	21
Continuidade do Abastecimento: Período 2.011 – 2.041 .....	21
Uso Racional da Água: Período 2.011 – 2.041 .....	22
Conservação de Mananciais: Período 2.011 – 2.041 .....	22
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....	22
Objetivo .....	22

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

Metas .....	23
Programas, Projetos e Ações .....	23
Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários .....	23
Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento – Período:	
2.011 – 2.041 .....	23
<b>LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....</b>	<b>24</b>
Objetivo .....	24
Metas .....	24
Programas, Projetos e Ações .....	24
<b>DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....</b>	<b>24</b>
Objetivo .....	24
Metas .....	24
Programas, Projetos e Ações .....	24
<b>DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE .....</b>	<b>25</b>
Diretrizes .....	25
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento .....	26
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>29</b>

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1975.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

## **OBJETIVOS E PRIORIDADES**

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor<sup>1</sup>.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, à coleta, ao tratamento e à

---

<sup>1</sup> Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei N° 11.445/2007, era. 19, § 4°).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como à drenagem das águas pluviais urbanas.

O presente trabalho abrange a sede municipal – Rancho Alegre, e as comunidades isoladas Secção São Paulo e Secção Esperança.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2.007 – Lei do Saneamento.

## **METODOLOGIA**

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se ao conhecimento e ao planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia adotada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização de informações e de dados, associadas a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando à apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e a participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação quali-quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, incluindo a geotecnia ambiental do aterro sanitário de Rancho Alegre e das comunidades isoladas de Secção Esperança e Secção Barbosa com ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Rancho Alegre e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Desse modo, o produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como um documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

norteadores da elaboração original do Plano, não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.

## CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

### Dados Gerais:<sup>2</sup>

Origem Histórica. O território do município de Rancho Alegre teve grandes movimentações por conta da estrada boiadeira que cortava a região. Existia incipiente povoado na região quando por ali chegou a Companhia de Terras Barbosa, que adquirindo terras, demarcou-as e vendeu-as após portentosa campanha publicitária. Foi elevado à categoria de Distrito em 27 de janeiro de 1951.

Os primeiros moradores de Rancho Alegre foram as famílias de Agenor Gomes, Francisco Godoy, Oswaldo Vietze, Cecília Angela de Oliveira, que derrubaram a mata e plantaram café. Francisco Godoy instalou a primeira serraria, Sebastião Caetano Paraíso a primeira casa comercial, Alfredo Mello a primeira padaria, Antonio Trawtwein faz funcionar a primeira farmácia, Irmãos Zanoni instalam em 1947 a primeira máquina de beneficiamento de café, atos de pioneirismo.

A 25 de julho de 1960 pela Lei Estadual nº 4.245, foi criado o Município. A instalação se deu a 29 de agosto de 1960 com a posse do Sr Pedro Moreira do Prado, Prefeito nomeado. Comemora-se o Dia do Município em 19 de novembro. A primeira eleição para o executivo e o legislativo ocorreu em 08 de outubro de 1961.

A denominação da cidade origina-se de um pequeno rancho, construído às margens da antiga estrada boiadeira, sendo que neste lugar os primeiros moradores do povoado se reuniam para promover festas e danças, passando então a ser conhecido como um rancho alegre, denominação que se perpetuou através dos tempos.

---

<sup>2</sup> Disponível no site:  
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/ranchoalegre.pdf>- acesso em 13/04/2011.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

### Evolução Populacional<sup>3</sup>

RANCHO ALEGRE	1.980	1.991	2.000	2010*	2.041**
POPULAÇÃO URBANA	2.355	3.264	3.491	3.470	5.005
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	1,95	3,01	0,76	-0,06	1,18
POPULAÇÃO RURAL	2.525	1.245	706	485	99
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	-7,59	-6,23	-6,16	-3,69	-4,99
TOTAL	<b>4.880</b>	<b>4.509</b>	<b>4.197</b>	<b>3.955</b>	<b>5.104</b>
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	-4,21	-0,72	-0,80	-0,59	0,83
IDH-M	n.d.	0,670	0,738	n.d.	n.d.

Fonte : IPARDES (Base de Dados – PR Março/2011)

\*Fonte: CENSO 2010 - IBGE

\*\*Fonte: PROJEÇÃO POPULACIONAL SANEPAR

### Distâncias dos Principais Pontos<sup>4</sup>

Da Capital Estadual (Curitiba): 428,45 km  
 Do Porto de Paranaguá: 528 km  
 Do Aeroporto mais próximo: 75 km (Londrina)

### Dados Geográficos<sup>5</sup>

Área Territorial: 168,243 km<sup>2</sup>  
 Altitude: 480,000 metros  
 Latitude: 23° 04' 12" Sul  
 Longitude: 50° 54' 47" W

---

<sup>3</sup> Dados fornecidos pela SANEPAR mês 03/2011

<sup>4</sup> Dados disponíveis em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 13/04/2011

<sup>5</sup> Dados disponíveis em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86330&btOk=ok>, acesso em 13/04/2011

## **Clima<sup>6</sup>**

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência a concentração de chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas poucos freqüentes (temperatura média inferior a 18° C), não apresentando estação seca. Temperatura média anual de 19 graus C, com chuvas entre 1.200 e 1.300 mm e umidade relativa do ar de 80%.

## **Aspectos Econômicos<sup>7</sup>**

Participação no PIB Municipal:

Agropecuária: 30,91 %

Indústria: 19,02 %,

Serviços: 50,07 %

Produto Interno Bruto (PIB): RS 41.302.974,00 mil

PIB per capita: RS 10.081,27 mil

População Economicamente Ativa (PEA): 2.454 habitantes

Principais Repasses Tributários:

ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo (em desenvolvimento)

Principais Produtos Agrosilvopastoris:

Soja - Safra Normal, Trigo, Milho - Safrinha

Indústrias Dominantes:

Vestuário, Calçados e Tecidos, Produtos Alimentares, Mobiliário

---

<sup>6</sup> Dados disponíveis em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 13/04/2011

<sup>7</sup> Dados disponíveis em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86330&btOk=ok> e <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 13/04/2011

### Mapa do Município de Rancho Alegre<sup>8</sup>



---

<sup>8</sup> Dados disponíveis em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86330&btOk=ok>, acesso em 13/04/2011

## **DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário**

#### **Informações Gerais**

O município de Rancho Alegre atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água, sendo que desde 1975 o serviço de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas, tais localidades são abastecidas por sistemas próprios (captação subterrânea: poços; captação superficial: minas), sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano. São elas: Secção Barbosa e Secção Esperança.

## **Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente**

O sistema de abastecimento de água do município de Rancho Alegre é composto por:

### **SEDE MUNICIPAL – RANCHO ALEGRE**

#### **CAPTAÇÃO**

A captação de água em Rancho Alegre é do tipo mista sendo composta por captação subterrânea através de dois poços tubulares profundo, pertencente ao aquífero Serra Geral e captação superficial através de quatro minas.

Quando da operacionalização do poço 02 no sistema de abastecimento de água de Rancho Alegre as minas foram desativadas, porém em função da diminuição de vazão do poço houve a necessidade de reativação delas. Atualmente a vazão total de captação é de 1.300,00 m<sup>3</sup>/dia, suficiente para o abastecimento da população do município até o ano de 2041. Porém, há a necessidade de desativação das minas em função do aumento de turbidez no período de chuvas.

#### **TRATAMENTO**

O sistema de tratamento é composto por casa de química e os volumes captados nos referidos mananciais são tratados - Desinfecção e Fluoretação - junto aos referidos reservatórios.

A qualidade de água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

## **ADUÇÃO**

A água bruta e recalçada através de três elevatórias de água bruta e o volume de água captado nas minas vem por gravidade até um poço de sucção onde a água é bombeada através de uma adutora de água bruta para um reservatório semi enterrado denominado RSE-01 com capacidade de 100m<sup>3</sup>.

O mesmo ocorre com os volumes captados nos poços, sendo a água dos mesmos bombeadas através de uma adutora de água bruta, para o reservatório do tipo semi-enterrado denominado RSE-02 com capacidade de 200m<sup>3</sup>.

A extensão total das adutoras de água bruta é de 5.084 metros.

## **RESERVAÇÃO**

O sistema de reservação é composto por um reservatório do tipo elevado; forma cilíndrica; em concreto armado com capacidade de 50,00 m<sup>3</sup>, e dois reservatórios do tipo semi enterrados, de forma retangular, em concreto armado com capacidade de reservação total de 300m<sup>3</sup>, suficiente para atendimento do sistema de água até 2030.

## **REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

A rede de distribuição de água é composta por, aproximadamente, 29.850 metros de tubulações que atendem, plenamente, às condições atuais de demanda.

## **LIGAÇÕES**

O sistema de abastecimento de água conta com 1.322 ligações, todas devidamente hidrometradas.

## **COMUNIDADES ISOLADAS**

As comunidades Secção Esperança e Secção Barbosa são operadas e mantidas diretamente pelo município com o apoio da comunidade local, sem a intervenção de prestadoras de serviço.

## **Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água de Rancho Alegre atendem à 100% da população urbana do município com disponibilidade de rede de distribuição de água tratada.

## **Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água**

Durante o período compreendido entre agosto de 1975 à março de 2.011, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 1.457.608,65 (Hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

## **Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura**

### **1. RANCHO ALEGRE**

#### **CAPTAÇÃO**

Há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura. Um novo poço com capacidade de produção de 25 m<sup>3</sup>/h deverá ser operacionalizado visando a desativação das minas existentes.

#### **ADUÇÃO**

Há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura. Uma nova adutora de água bruta deverá implantada interligando o novo poço ao centro de reservação existente.

## **RESERVAÇÃO**

Há necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura. Um novo reservatório com capacidade para 50 m<sup>3</sup> deverá ser implantado para atender a demanda até 2041.

## **Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água**

No sistema de abastecimento de água da sede municipal – Rancho Alegre há necessidade de investimento na ordem de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), sendo R\$200.000,00 para captação e R\$ 300.000,00 para a adução para melhoria da qualidade de água com previsão de investimento no ano 2014 e R\$ 60.000,00 para reservação com previsão de investimento no ano de 2028 para atendimento da demanda até o ano de 2041. Para os referidos investimento não há fonte de recurso definida.

## **Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente**

O município de Rancho Alegre não possui sistema de esgotamento sanitário, tendo sido adotada, até o momento, a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Importante destacar que a opção pelo sistema individual de tratamento até o momento foi adotada em razão da inviabilidade técnico-econômica e ambiental para implantação de sistemas públicos de coleta e tratamento em municípios com população inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes, conforme diretriz estratégica da concessionária prestadora de serviços, conjugado com o fator de condições de permeabilidade favorável do solo da região para a adoção de sistemas individuais.

Todavia, dada à importância da questão ambiental, a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre está viabilizando recursos junto ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC/FUNASA para elaboração de projeto de concepção de um Sistema de Esgotamento Sanitário para Rancho Alegre, com um custo estimado de R\$ 70.000,00.

### **Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

O município de Rancho Alegre atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos, compostos por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos).

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre (administração pública direta totalmente concentrada – não possui secretarias / departamentos) atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta e disposição de resíduos sólidos disponibilizando pessoal e equipamentos próprios.

Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação do aterro sanitário são realizados com pessoal e equipamentos próprios.

Os serviços de varrição urbana são realizados somente na sede municipal.

A coleta convencional é realizada, diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, somente na sede municipal.

A abertura de valas e demais movimentos de terra no aterro, quando necessários, são realizados pela própria prefeitura ou por terceiros por meio de prestação de serviços por pessoa jurídica quando necessário.

O aterro sanitário está localizado às margens da PR 443 saída para Uraí, a 2,5 Km do centro urbano do município, em uma área total de 01 hectare.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

A população urbana não contribui com qualquer espécie de tarifa / taxa de coleta de lixo.

Até o momento, inexistente planilha implantada de acompanhamento e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Rancho Alegre.

Atualmente, o aterro sanitário (nível precário de operação) possui capacidade para atendimento até o ano **2.015**. A partir de então, a solução será a ampliação do aterro operante.

No município não existe a coleta seletiva de materiais recicláveis. Há cerca de 05 ( cinco) catadores atuantes, ainda não cooperados entre si.

Quanto aos resíduos de construção e demolição de obras civis, entulhos verdes gerados pelos municípios e estabelecimentos comerciais a própria equipe da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre realiza a coleta, sendo que a destinação é um local previamente determinado pela prefeitura inserido na malha urbana (Rua São Paulo – Barracão ao lado da Prefeitura Municipal).

Em se tratando de produção de resíduos de grandes geradores, o município não atua nesse recolhimento, transporte e tratamento. Os grandes usuários devem apresentar ao órgão ambiental estadual competente – IAP, anuência do município para recebimento de seus resíduos no aterro municipal ou apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos.

### **Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

O município possui, aproximadamente 6.500 m de galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria.

## **OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

### **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

#### **Objetivo**

Universalização do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

#### **Metas**

##### **Meta Geral**

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

##### **Qualidade**

Manter o integral atendimento à Portaria N° 2914/2011 – MS, do Ministério da Saúde.

### **Continuidade**

Manter o fornecimento de água tratada de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

### **Uso Racional da Água**

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar ao uso racional da água.

### **Conservação dos Mananciais**

Implantar e manter de forma permanente e integrada com o(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s) afins, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

### **Programas, Projetos e Ações**

#### **Universalização de Acesso da População Urbana: Período 2.011 – 2.041**

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos (foco na melhoria contínua) no sistema de abastecimento de água como um todo.

#### **Qualidade do Produto: Período 2.011 – 2.041**

A aferição da qualidade da água tratada distribuída será realizada por meio de análises das amostras de água coletadas em pontos da rede de distribuição de água tratada e pontos de tratamento existentes, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA N° 430/2011, sendo que os resultados continuarão a ser impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

**Continuidade do Abastecimento: Período 2.011 – 2.041**

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que será informada à população através de “carros de som”.

**Uso Racional da Água: Período 2.011 – 2.041**

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

**Conservação de Mananciais: Período 2.011 – 2.041**

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando à garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura do município de Rancho Alegre. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO****Objetivo**

Universalização<sup>9</sup> do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

---

<sup>9</sup> Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.

### **Metas**

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infra-estrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômico - financeira do sistema<sup>10</sup>.

### **Programas, Projetos e Ações**

#### **Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários**

##### **Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento – Período: 2.011 – 2.041**

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

---

<sup>10</sup> Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Implementar Programa Ambiental de Orientação para Construção de Caixas de Gordura, visando à correta operação e manutenção da solução individual de tratamento de esgotos.

## **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **Objetivo**

Preservação ambiental do município.

### **Metas**

- Implantar um aterro sanitário visando a coleta seletiva no município.
- Construção de um barracão visando a formação de uma Cooperativa de Agentes de Reciclagem.
- Implantar a cobrança da taxa de coleta de lixo.

### **Programas, Projetos e Ações**

Em fase de elaboração de projeto a execução de um novo aterro sanitário visando a implantação do Programa de Coleta Seletiva.

Trabalhar em parceria com escolas municipais visando dar palestras aos alunos referente a destinação correta do lixo.

## **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

### **Objetivo**

Conservar mediante manutenção preventiva as galerias pluviais existentes e construir novas unidades em diversos pontos da cidade.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

**Metas**

Manutenção semestral das galerias (limpeza de bueiros) visando evitar entupimentos/erosão e refluxo de água em tempos de chuva.

**Programas, Projetos e Ações**

Elaboração de projeto para a construção de novas galerias de captação de água pluviais

**DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O  
SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE****Diretrizes**

1. Garantir, como medida profilática à saúde pública, o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água tratada, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;
2. Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;
3. Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água tratada pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

4. Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;
5. Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;
6. Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

### **Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento**

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período **2.011 - 2.041** se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando à superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

**1. Gestão municipal do saneamento básico**

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando à busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

**2. Inclusão Social**

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

**3. Infra-estrutura, meio ambiente e saúde pública**

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água tratada, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

**4. Educação Socioambiental**

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

## **ENCERRAMENTO**

O presente relatório final do Plano Municipal de Saneamento do Município de Rancho Alegre é constituído de 029 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de xx/xx/2.012.

---

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ**

---

**ANEXOS**